



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Extratos de Dispensa de Licitação (Educação) - Março de 2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Dispensas de Licitações***

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



### **ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 026/2021, Dispensa de Licitação n.º 019/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que tem como objeto a contratação para a prestação de serviços técnicos em Contabilidade, para atender as Unidades Executoras/Caixa Escolar das Escolas Municipais de Morpará-Bahia, por meio da pessoa física, **ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ**, inscrito no CPF: 450.131.525-34, com um valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, será efetivada, por Dispensa de Licitação, com base no Art., 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2021 a 01/09/2021. Dotação Orçamentária: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 7101.

Morpará, 01 de março de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



**MUNICÍPIO DE MORPARÁ**  
**CNPJ: 13.798.574/0001-07**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 017/2021 DI, firmado em 01/03/2021; Contratada: ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ, inscrito no CPF: 450.131.525-34. Contratante: Município de Morpará; Objeto: Prestação de serviços técnicos em Contabilidade, para atender as Unidades Executoras/Caixa Escolar das Escolas Municipais de Morpará-Bahia; Dispensa de Licitação n.º 017/2021; Processo Administrativo n.º 026/2021; Vigência: 01/03/2021 à 01/09/2021; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 7101. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Signatários – Contratado: Anderson Cléber Rodrigues Queiroz; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 01 de março de 2021.

**ORDEM DE SERVIÇOS**

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a pessoa física **ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ**, inscrito no CPF: 450.131.525-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 9991, Centro, CEP: 47-580-000, Morpará-BA, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos em Contabilidade, para atender as Unidades Executoras/Caixa Escolar das Escolas Municipais de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 026/2021, Dispensa de Licitação n.º 019/2021, Contrato n.º. 017/2021 DI. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



## ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 023/2021, Dispensa de Licitação n.º 017/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na qual requer a contratação de empresa especializada na confecção de mochilas personalizadas para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2021 deste Município de Morpará - Bahia, por meio da pessoa jurídica **MOAB LIMA RIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.371.777/0001-28, com um valor global de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/04/2021 a 01/05/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto / Atividade: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 7101

Morpará, 30 de março de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 30 de março de 2021.

### ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica **MOAB LIMA RIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.371.777/0001-28**, com sede na Rua Amado Maciel de Almeida, S/N, Bairro Cinelex, CEP: 44.710-000, Serrolândia-Bahia, a execução da prestação de serviços na confecção de mochilas personalizadas para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2021 deste Município de Morpará - Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 023/2021, Dispensa de Licitação n.º 017/2021. Com um valor de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**. Vigência: De 01/04/2021 a 01/05/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:**

02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Projeto / Atividade:**

12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico.

**Elemento de Despesa:**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:**

7101 - Recurso Impostos, Transferência de Impostos - Educação 25%.

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



**ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 024/2021, Dispensa de Licitação n.º 018/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na qual requer a contratação de empresa especializada na confecção de camisas e máscaras personalizadas para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2021 deste Município de Morpará - Bahia, por meio da pessoa jurídica, **PAULO PEREIRA DA SILVA 04508427545**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.656.065/0001-92, com um valor global de **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/04/2021 01/05/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto / Atividade: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 7101.

Morpará, 30 de março de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 30 de março de 2021.

### ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica **PAULO PEREIRA DA SILVA 04508427545**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 17.656.065/0001-92**, com sede na Praça João Durval Carneiro, Nº 08, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis - Bahia, a execução da prestação de serviços na confecção de camisas e máscaras personalizadas para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2021 deste Município de Morpará – Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 024/2021, Dispensa de Licitação n.º 018/2021. Com um valor de **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)**. Vigência: De 01/04/2021 a 01/05/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:**

02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Projeto / Atividade:**

12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico.

**Elemento de Despesa:**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:**

7101 - Recurso Impostos, Transferência de Impostos - Educação 25%.

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA